



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

DIA CÂMARA

Porto Real, 10 de setembro de 2015.

OFÍCIO N.º 085/GP/CMPR/15-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)

PROCOLO GERAL
Proc. n.º: 4629/15
Folha n.º: 01/7
Data: 17/09/2015
Rubrica: _____

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 43ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 05 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

" Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que pudesse retornar com o Programa do Futsal no Bairro Nova Colônia".

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, indicou que o Poder Executivo pudesse voltar com o Programa do Futsal no Bairro Nova Colônia. O Presidente colocou em Discussão a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que cada dia que passava estava ficando mais difícil para as crianças, falou que tinham a Escolinha de Futebol de Campo, o Futsal, entre outros esportes, falou que presenciou os alunos chegando para a Escolinha de Futsal no Bairro Nova Colônia e que não teria, não tiveram nem consideração com quem lá faziam esportes em avisar, solicitou que o Executivo voltasse com alguns programas para as crianças na parte da noite.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real